

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av Treze de Maio 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

CRONOGRAMA

Processo: 23256.013680/2024-19

Interessado: Rejane Cavalcante Sa Rodrigues

CRONOGRAMA E PROCEDIMENTO PARA A AFERIÇÃO DE **HETEROIDENTIFICAÇÃO CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

CRONOGRAMA

Data de aferição:	24/02/2025				
Local:	Auditório da Pós-Graduação – Bloco Didático, 2o Andar IFCE Campus Fortaleza				
Horário:	13:30 h às 14:30 h (por ordem de chegada) - Preenchimento do formulário de heteroidentificação Aferição: 14:30 h às 16:30 h				
Resultado Parcial	25/02/2025				
Recursos	26/02/2025				
	E-mail para interposição de recurso: recurso.cotas@fortaleza.ifce.edu.br				
	Observação: O candidato deverá preencher e assinar o formulário de recurso e encaminhá-lo para o endereço eletrônico indicado acima.				
Resultado Final	06/03/2025				

PROCEDIMENTO

Etapa 1: Na sala de espera, ao chegar, o candidato irá preencher e assinar a parte reservada para si na Declaração de Cor/Raça ou Etnia e entregá-la aos membros da comissão local de heteroidentificação presentes. O candidato deve portar documento de identificação com foto para fins de comprovação.

Etapa 2: O candidato será acompanhado da sala de espera à sala de fotografia onde será fotografado com o crachá de identificação. Nessa etapa são feitas duas fotos de cada candidato: uma frontal e uma de perfil, nas quais apareçam o crachá e os dados em que nele constam (nome completo e número de identificação).

Etapa 3: O candidato é levado para a sala da aferição e nela vão estar os componentes da banca de heteroidentificação, que indicarão aos candidatos que façam sua autodeclaração de modo claro, para que seja captada pela câmera que filma esse processo. Essa etapa não é realizada de forma individual e a indicação é de que entrem no mínimo dois candidatos por vez.



Documento assinado eletronicamente por Ricardo da Silva Pedrosa, Auxiliar em Administração, em 17/02/2025, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u> informando o código verificador 7067268 e o código CRC EF8B9A6D.

23256.013680/2024-19 7067268v7



SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO PROCESSO DE AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Prezada Comissão	Recursal de	Heteroidentifi	cação d	lo IFCE,		
Eu,		, CPF	_		, núme	ero de
inscrição		, ve	enho	por	meio	deste
interpor recurso refe	erente ao	Resultado	Parc	ial da	Aferição	de
Heteroidentificação	do process	so seletivo _		,	realizado	pela
Comissão Local de	Heteroidentif	icação do can	npus		·	
Atenciosamente,						
	Assina	atura do candi	dato(a)			